



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1672, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

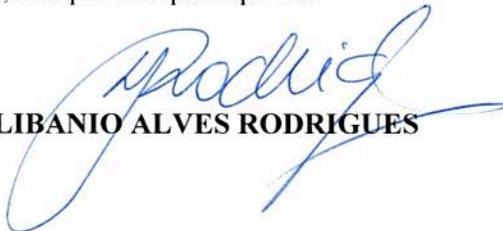
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Roney Ramalho Sereno	3758-3	(roney.sereno@mpdft.mp.br)
2	Marcelino Efigênio Madureira	1074-0	(Marcelino@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES